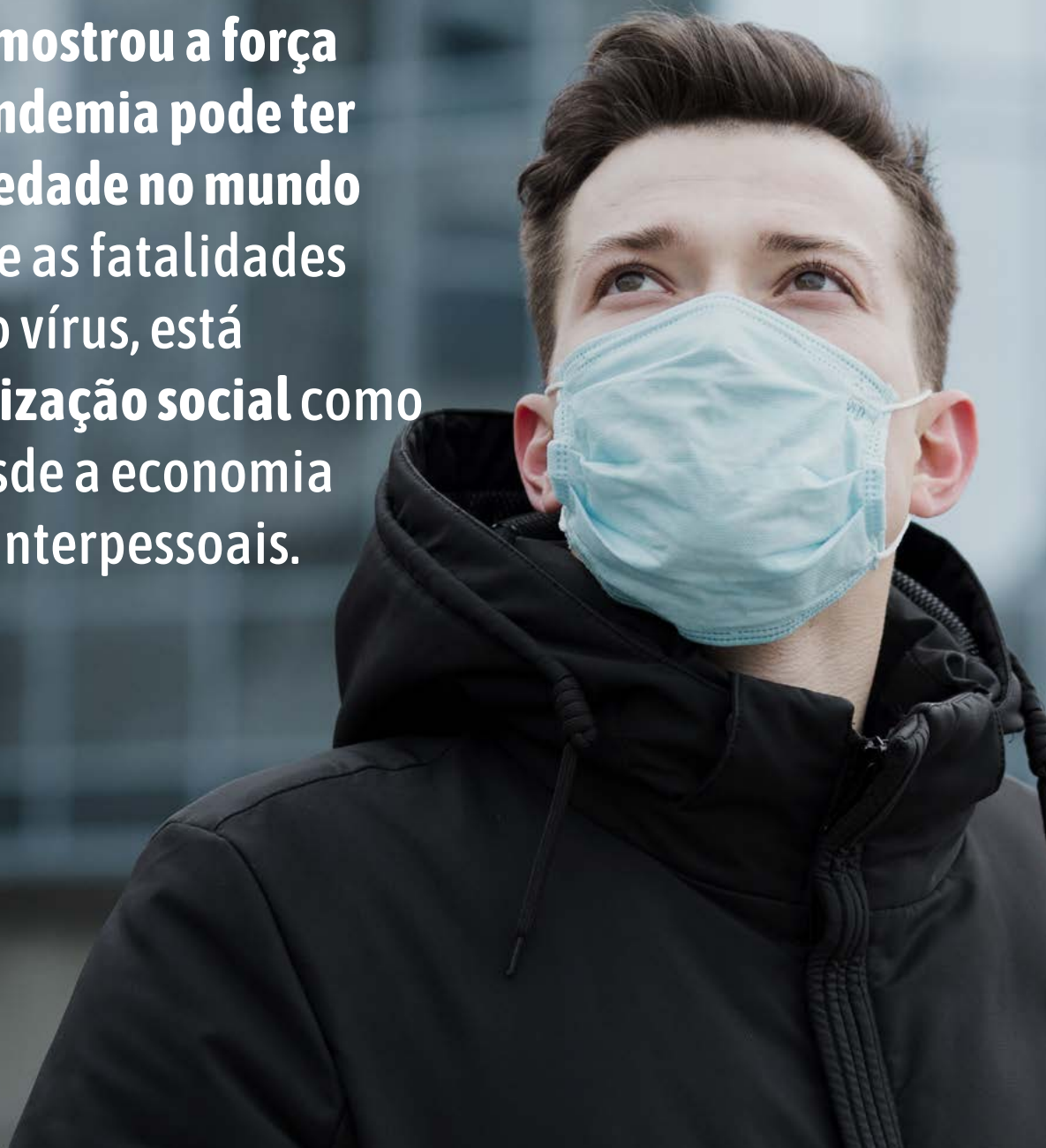




EFEITO PANDEMIA:

**6 cenários
atuais que
necessitam
de advogados**

A COVID-19 mostrou a força que uma pandemia pode ter sobre a sociedade no mundo inteiro. Entre as fatalidades atreladas ao vírus, está a desestabilização social como um todo, desde a economia às relações interpessoais.



Há situações específicas em que a **presença** ou o **apoio de advogados** é essencial para serem solucionadas. E, devido ao novo coronavírus, esses casos tem aumentado consideravelmente, exigindo uma atenção maior dos profissionais do direito.

Sendo assim, identificamos e reunimos neste material alguns **cenários recorrentes** que precisam da ajuda e do conhecimento dos advogados para encontrar uma resolução. Além disso, criamos um **Perfil de Atuação**. O objetivo é caracterizar os advogados mais encontrados em cada demanda, de acordo com a experiência e os relatos dos nossos clientes. Tudo para ilustrar melhor o cenário atual e te ajudar a descobrir onde você se encontra nesse momento. Vamos lá?

1.

Divórcios e brigas entre casais



Em tempos de pandemia, um dos setores da sociedade afetados foi o das **relações pessoais**. O isolamento social trouxe um contraste muito grande de realidade: o afastamento das obrigações externas e aproximação de quem divide o mesmo teto.

Nessa perspectiva, estão os **casais**. Em um cenário que pode destacar o lado positivo dessa proximidade, também evidencia as fragilidades de uma relação através do estresse causado pela nova rotina da quarentena. E os envolvidos precisam de profissionais que consigam conduzir a situação de forma eficiente e assertiva, evitando mais dor de cabeça.



Aumento de **9900%** na busca por

“divórcio online gratuito”

no Google em abril



O número de denúncias de violência contra a mulher aumentou

35%

Relatos de briga de casais aumentam



431%

desde o início do isolamento social



177%

de aumento de contatos na empresa **Divórcios Brasil**

A pesquisa no Google **“como dar entrada em um divórcio”**

aumentou **82%**

3.000 ligações



para o **Ligue 180** - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência -

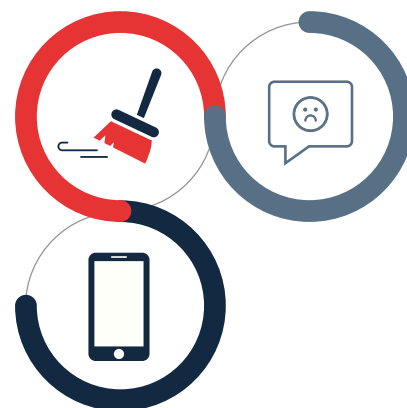
só no 1º mês de quarentena

Principais motivos de brigas de casais no Brasil durante a quarentena, segundo Instituto do Casal, de SP.

33%: uso excessivo de celular

32%: divisão de tarefas

31%: excesso de críticas



Perfil de Atuação Mapeado:

- Advogado com especialização em **Direito da Família**
- Profissional com experiência prática
- Para casos de briga/violência doméstica, é importante ter atuação na **área criminal**
- Paciência e sabedoria para conduzir o cliente durante o processo
- Maturidade e visão estratégica para alcançar o melhor resultado

*Fontes

Revista Fórum | O Tempo | G1 | Revista Pais e Filhos | Assembléia Legislativa SP | Instituto do Casal SP

*Clique e acesse.



2.

Busca por testamento e divisão de herança

A COVID-19 despertou sentimentos e atitudes nas pessoas pelas suas consequências sociais. O medo do desconhecido, a falta até então de uma cura definitiva e o método repentino de prevenção através do isolamento social fizeram com que a população do mundo todo refletisse sobre como será o futuro.

Dentro deste contexto, direcionando a atenção para o Direito, está a **procura pela elaboração e alteração de testamentos e divisão de heranças**. O aumento nos planejamentos sucessórios foi considerável após o estabelecimento da quarentena. Inclusive foi criado o **Projeto de Lei**

nº 1179/20, que estabelece normas de caráter emergencial e específicas durante a pandemia. Além disso, também há casos - como em São Paulo - em que se propõe **o aumento das alíquotas de impostos sobre transferência de herança (Projeto de Lei nº 250/2020)**, elevando a incidência do ato antes que haja a homologação do reajuste.

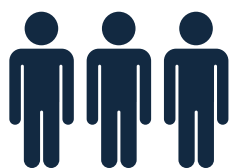
Em outros casos, grande parte dos responsáveis pela preocupação imediata com testamentos e heranças são as **pessoas que integram o grupo de risco do novo coronavírus**, sendo idosos em sua maioria.



Aumento de **70%** nos registros de testamentos nos cartórios do Paraná



A maior parte do público são idosos com média de **72 anos**



Cerca de **71,4%**



das mortes por **coronavírus** são de pessoas com mais de



60 anos

Mais de **4.000** atos de **transferência de bens** só em Minas Gerais



2x mais frequência nos **planejamentos sucessórios** a partir de

abril/2020



Perfil de Atuação Mapeado:

- Advogado voltado para o **Direito da Família e Planejamentos Sucessórios**
- Experiência em processo de inventário e grandes heranças
- Desejável conhecimento em **faturamento de empresas e direito processual**

*Fontes

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (1) | Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (2) | Google | Poder360 | Conjur | Câmara Legislativa | Estado de Minas | Miguel Neto Advogados

*Clique e acesse.

3.

Conflitos com escolas: contratos e ausência de aulas

O **setor educacional** do Brasil e do mundo inteiro sofreu **intervenções** decorrentes da prevenção contra o coronavírus. A reação imediata foi a **suspensão de aulas** nas escolas públicas e particulares.

Em uma tentativa de amenizar os efeitos da quarentena no processo de educação dos alunos, as aulas e atividades pedagógicas em geral foram transferidas para o modelo de **EaD** (Ensino à Distância).

Isso tem causado muitas divergências jurídicas por não haver uma previsão por lei da situação, principalmente se tratando de instituições particulares. Enquanto os pais procuram uma **redução de valores**, as escolas lutam para encontrar formas de se manter financeiramente e **estruturar a sua base digital** para que a qualidade de ensino não seja prejudicada.





90%
dos alunos no mundo
foram afetados pelo
fechamento de escolas



Redução de
20%
nas matrículas
e conclusão de
curso em pandemias
e desastres naturais
pelo mundo

Projeto de lei que reduz no mínimo

 **30%**

do valor das mensalidades nas
instituições particulares de ensino
fundamental, médio e superior

500 mil
docentes no Brasil acima de
50 anos (faixa etária de risco)



Perfil de Atuação Mapeado:

- Advogado com atuação na área cível
- Experiência no Direito Civil e Direito Privado
- Profissional estudioso que se atualiza constantemente sobre a área

*Fontes

Poder360 | Senado Federal

*Clique e acesse.



4.

Empresas falidas com despesas trabalhistas e com fornecedores

A economia brasileira vive um momento muito delicado e inédito. A pandemia do novo coronavírus trouxe **desafios** que colocam o mercado em uma situação nunca antes vivenciada.

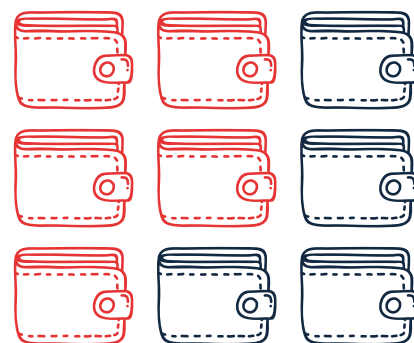
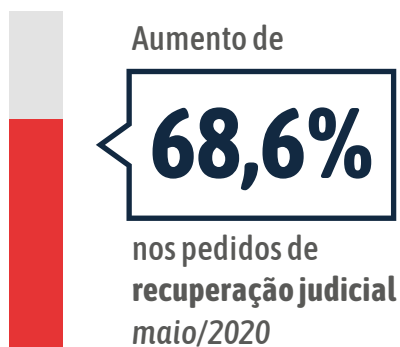
Paralisação praticamente **total** dos meios de produção de vários setores, **aumento do desemprego**, **queda do poder de compra** da população (unidos às dificuldades políticas) são fatores que estão tomando **proporções cada vez maiores** e que dificultam a retomada econômica do país.

Isso faz com que as empresas **percam drasticamente a sua receita**, desencadeando uma sucessão de **dívidas** pela **falta de uma boa administração** do fluxo de caixa. Entre os compromissos financeiros estão as suas obrigações com **colaboradores, fornecedores e bancos**. A dificuldade de acesso a novas linhas de crédito também é um agravante à situação, já influenciando diretamente o aumento de pedidos de recuperação judicial das empresas.

E, infelizmente, o cenário de retomada pós-pandemia se mostra cada vez mais complexo e repleto de dificuldades.



Pedidos de falência subiram
30%
maio/2020



R\$93 bilhões
de crédito que **não** cabem na conta das empresas

60% deste valor deve se tornar recuperação judicial

78% das empresas **não tiveram** acesso a nenhum tipo de crédito



Aumento de 15% nas dívidas de empresas brasileiras

O Brasil é o 3º país que mais se endividou na pandemia

Perfil de Atuação Mapeado:

- Advogado especializado em Direito Privado
- Profissional da área civil com experiência em Direito Societário e Recuperação Judicial
- Conhecimento contábil e administrativo é indispensável
- Profissional estudioso em constante atualização sobre as novidades da área

*Fontes

IstoÉ Dinheiro | 6 minutos | O Tempo | Conjur | BoaVista SCPC

*Clique e acesse.

5.

Aluguéis sem pagamento e prejuízo do proprietário

Uma das vertentes afetadas pelos efeitos econômicos da COVID-19 é o **mercado imobiliário**. Com a efetivação da quarentena pelos Poderes Públicos, estabelecimentos têm dificuldades em se manter, sendo obrigados a rever e negociar gastos - e um deles é o **aluguel**.

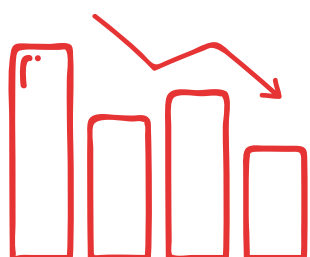
E não é caso exclusivo de **imóveis comerciais**: o **ramo residencial** também sofre as consequências da pandemia. Inquilinos e proprietários estão sendo orientados por especialistas a negociar o valor do aluguel de forma extrajudicial e amigável. Assim, é possível encontrar uma solução que atenda

os dois lados. Para ajudar nesse processo, o Governo Federal sancionou a **lei 14.010/2020**, que cria um regime jurídico emergencial e transitório durante a pandemia.

O mercado já sente as mudanças causadas por esse novo movimento. As negociações, ainda que em caráter emergencial e temporário, são a saída para evitar desfechos negativos na vida das pessoas envolvidas, sejam aqueles que precisam de um teto para morar, aqueles que precisam do seu estabelecimento comercial ou quem depende da renda do imóvel para manter as contas em dia.



 **1 a cada 5**
aluguéis residenciais estão sendo negociados em São Paulo



Descontos nos
aluguéis variam de
10% a 50%
por aproximadamente **3 meses**



Inadimplência
em tempos de
pandemia sobe para
2,8%

80% dos locadores residenciais tem um
único imóvel como fonte de renda



Período de apartamento vazio aumenta para
27 a 57 dias

Perfil de Atuação Mapeado:

- Advogado civilista especializado em Direito Privado e Imobiliário
- Profissional que com conhecimento para proporcionar segurança jurídica para ambas as partes

*Fontes

Agência Brasil | G1 | Estadão | SEBRAE | Senado

*Clique e acesse.



6.

Relação entre os planos de saúde e seus beneficiários sobre a cobertura de despesas

O **sistema de saúde** do Brasil é fundamental no combate à COVID-19, seja no âmbito **público** ou **privado**. Porém, há uma preocupação sobre as atitudes dos **planos de saúde** em tempos de pandemia.

Tornou-se **crecente** as reclamações dos usuários dos planos junto à **ANS** (Agência Nacional de Saúde). Por se tratar de uma doença inédita, **não há** uma cláusula no contrato que prevê o tratamento do novo coronavírus, apesar da obrigatoriedade de cobertura do exame de detecção pelas operadoras (conforme determinam os **art. 10 e 12** da **Lei de Planos de Saúde**).

A dificuldade se encontra na **falta de um consenso comum** entre o órgão regulador (ANS), os convênios de saúde e os seus beneficiários. A ANS estabeleceu as **Resoluções Normativas 453/2020, 457/2020 e 458/2020** para incluir oito exames de detecção da COVID-19, em uma tentativa de organização do cenário atual, assim como a votação da **PL 1542/2020** (congelamento de reajustes). Mas, ainda há muito a ser esclarecido, principalmente sobre os direitos dos beneficiários.



47 milhões

de brasileiros são **beneficiários** de planos de saúde



43% são sobre outras assistências afetadas pela pandemia

36% das queixas se referem a exames e tratamentos do novo coronavírus

21% estão relacionadas a assuntos não assistenciais

61% dos leitos e UTIs particulares destinados a infectados foram ocupados em maio/2020

30% das operadoras de pequeno e médio porte oferecem atendimento de telemedicina



Perfil de Atuação Mapeado:

- Advogado que atua no Direito Civil
- Especialização em Direito à Saúde

*Fontes

IDEC | ANASPS | Terra | TJDF | CNN Brasil | Conjur | InvestNews

*Clique e acesse.

Este material foi produzido pela **Pejota Contabilidade** com o intuito de **contextualizar** e **esclarecer** necessidades relevantes que surgiram no Brasil devido a pandemia da **COVID-19, focando exclusivamente na área do Direito.**

O conteúdo é resultado de muita pesquisa e apuração de notícias pela equipe de profissionais da Pejota, através de fontes confiáveis que embasam as informações com seriedade e confiança.

Logo abaixo, você encontra também opções de leitura complementares para aprofundar ainda mais no assunto.

Que você tenha uma experiência agradável e enriquecida de conhecimento.

Clique e conheça outros E-books da Pejota com relação ao seu CNPJ durante a COVID-19:

Plano de contingência

A quarentena vai acabar, e agora?

Veja se vale a pena abrir o seu CNPJ agora **aqui.**

Quer aprofundar ainda mais os seus conhecimentos?

Conheça também estes materiais da Pejota.